



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº: 002/2025

Entrada na Comissão: 04/06/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Lucas Azevedo

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O projeto que ora analisamos está apto para sua regular tramitação devendo, para tanto, ser constituída comissão especial, já que trata-se de Emenda à Lei Orgânica.

Sala das Comissões em 18 de junho de 2025.

Relator.

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ângelo Renê da Rosa: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim da Silva: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____